



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 18 de Março de 2005 - Nº 2386 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2926/2005, de 11.02.2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 220/2003, de 03.06.2003, referente a **CELESTE AIDA VELOSO DOS SANTOS**, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 085/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais

citadas abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Carmem da Cruz	Gari I A 01 C	SEMDER	30 dias 23.02.2005	4765/2005
Erenice Soares de Oliveira Silva	Cozinheiro II A 03 B	SEME	30 dias 03.03.2005	4946/2005
Márcia Cristina Guimarães	Professor PEI-A I IV A 07 D	SEME	30 dias 09.02.2005	3272/2005 4639/2005
Vera Lúcia Canzian Henriques	Professor PEF-B V VI A 11 E	SEME	30 dias 16.02.2005	3603/2005 4500/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 087/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais relacionadas abaixo, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

A partir de	Servidora	Cargo	Lotação	Protocolo nº
22.02.2005	Gilcilene Alves Loredo Souza	Professor PEI-A I	SEME	4412/2005
01.02.2005	Cleidilane Jerônimo de Oliveira	Servente de Limpeza	SEME	4594/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
 <u>ASSINATURAS</u> Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 089/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias gozadas pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2005, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Antonio Marques Aguiar	Vigia	2002/2003
Luzia da Silva Nolasco	Auxiliar Administrativo	2003/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 093/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3596/2005, de 22.02.2005,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **AUGUSTO CESAR SALES RAMOS**, exercendo o cargo de Oficial Administrativo III V B 10 B, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 094/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a lotação da servidora municipal **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO**, Jornalista, na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir de 22 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte da Portaria nº 080/2005, referente a servidora acima citada.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 095/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

CONSIDERANDO que muitos de nossos servidores aproveitam o fim de semana prolongado para visitar parentes em outros Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que dia 25 de março de 2005 coincide com o feriado nacional de sexta-feira da paixão,

RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no dia 24 de março de 2005 – Quinta-Feira Santa, em todas as repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais ao atendimento da nossa população.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: OSVALDO PERIM
SUPERMERCADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mantimentos para doação de cestas básicas aos munícipes desabrigado, em decorrência das intensas chuvas.

VALOR: R\$9.600,50 (nove mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 4458/2005.

FORNECEDOR: CASAS MOULIN TECIDOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cobertores de casal e 150 (cento e cinquenta) colchões de solteiro para doação às famílias desabrigadas, em decorrência das intensas chuvas.

VALOR: R\$6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 4463/2005.

FORNECEDOR: INSTITUTO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL E DE PESQUISAS – INSTITUTO INNOVARE

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria para implantação do Projeto de Gestão Estratégica Municipal na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, mediante o desenvolvimento do Plano Estratégico Municipal para o período de 2005-2008, definição de uma nova Estrutura Organizacional e seu correspondente Plano de Cargos e Salários e identificação de Projetos econômicos, sociais,

culturais, educacionais e tecnológicos para captação de recursos de fontes públicas e privadas.

VALOR: R\$349.560,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

PROCESSO: Prot. nº 4845/2005.

DATA CI

FATOS ADMINISTRATIVOS 2004

Em janeiro foi editada carta convite para contratação de empresas fornecedoras de vales alimentação, foram convidadas 3 empresas e nenhuma delas compareceu.

Ainda no mês de janeiro de 2004 foi assinado contrato com a Prodest, com duração de 6 meses, para hospedagem do site da PMCI, contas de e-mail e FTP; até que a DATA CI se tornasse a provedora de acesso da PMCI.

Tendo em vista a demanda de serviços ocasionada pelo PMAT-Projeto de Modernização Administrativa e Tributária, o contrato de trabalho do operador José Francisco de Jesus foi renovado até 31/12/2004 em janeiro, e foram contratados um programador e um operador em maio, e outro operador em outubro.

Em fevereiro e março, foi reeditada a carta convite para contratação de empresas fornecedoras de vales alimentação, e novamente nenhuma das convidadas enviaram propostas, o que ocasionou a contratação direta da empresa Banestes Administradora de Cartões de Crédito e Serviço Ltda em maio.

No mês de março foi nomeada nova Comissão de Licitação, sendo para Presidente o Sr. Francisco Ribeiro, para membros efetivos os Srs. Alcione Dias da Silva, Marcelo Tadeu M. Freitas e Sras. Carla da Costa Araújo e Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas.

Ainda em março, foi editada e aberta carta convite para aquisição de Licenças de Softwares e Equipamentos de Informática. Das convidadas, apenas uma compareceu, sendo esta desabilitada na Proposta técnica. Os itens constantes na citada carta convite, foram comprados em parte, com carta convite aberta em maio e finalizada em junho.

Após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, quanto a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de manutenção de hardware e software no servidor RP5430; em abril foi firmado contrato de manutenção com a empresa Hewlett Packard do Brasil, fabricante do citado servidor.

Em abril foi renovado o contrato da estagiária Cleidiane de Oliveira Dutra até 31/12/2004 e 2 novos estagiários foram contratados para a área técnica.

Em maio, foi deliberado pelo Conselho Administrativo que o Contrato de locação do servidor K360, deveria ser mantido, enquanto o usuário tivesse necessidade de consultar o sistema de contabilidade nele instalado e os relatórios não fossem migrados e/ou copiados, devendo ser cancelado o contrato de locação assim que os serviços de conversão fossem finalizados; ainda na mesma reunião foi nomeada uma comissão para avaliarem e efetuarem a baixa dos itens inservíveis do patrimônio da DATACI, ficando assim foi constituída: Gilberto Tessinari, Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas e Márcio Delatorre Tavares.

Em julho foi apreciado pelo Conselho Administrativo o Aditivo a Dissídio 2002/2004 aprovando a aplicação do mesmo a partir de 01/08/2004.

Na assembléia de julho também foram aprovadas pelo Conselho Administrativo novas restrições com relação ao uso de internet e e-mails a fim de aumentar a segurança da rede PMCI.

Também neste mês, foi reajustado o valor do contrato da PMCI, obedecendo o limite do IGPM acumulado e parecer da PGM, de forma a cobrir os custos da DATACI.

Em setembro, foi aberta a carta convite 09/2004 para aquisição de Equipamentos de Informática e componentes de rede. Este processo licitatório foi finalizado em outubro, com a compra de parte dos itens.

Após migração dos sistemas e verificada a necessidade de maior velocidade na transmissão de dados entre DATACI/SEMAD foi aditado o Contrato no. 01/2004 de prestação de Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações – SRTT, alterando a velocidade do link dedicado da SEMAD de 128K para 512K e a velocidade do link da internet de 512Kbps para 1M.

Em outubro, após anúncio de que os antigos contratos de planos de saúde iriam perder a validade, foi autorizada pelo Conselho Administrativo a abertura de processo licitatório, para regularização e adequação do plano de saúde da DATACI a nova legislação. Foram editadas 2 cartas convites para contratação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Auxiliares de Diagnóstico e Terapia e em ambas não apareceram proponentes.

Também em outubro foi solicitado pelos funcionários da DATACI, ao Conselho Administrativo, o pagamento

retroativo do Aditivo do Dissídio 2002/2004, e o pagamento da Convenção Coletiva 2004/2006, tendo sido liberado apenas o pagamento da Convenção Coletiva a partir do mês de 01 de outubro de 2004;

Com a migração de sistemas para novo ambiente, novos serviços foram gerados, e fez-se necessária a prorrogação do contrato de trabalho do programador Rodrigo Louback Adame até 31 de dezembro de 2004.

No mês de novembro em assembléia da Conselho Administrativo, conforme orientação recebida da Equipe Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito.Santo, foi aprovada a baixa de valores inferiores a R\$50,00 e o valor a receber da Pref. Mun. de Iúna na contabilidade.

Em dezembro, os contratos de trabalho dos funcionários Carlos Adriano Reis Pelegrino, José Francisco de Jesus, Muriel Ferraço, Rodrigo Louback Adame e Márcio Delatorre Tavares foram rescindidos.

Na reunião do Conselho Administrativo de dezembro, foram apreciadas as prorrogações dos contratos de serviços de contabilidade e fornecimento de vale alimentação. Quanto ao contrato de serviços de fornecimento de vale alimentação, a decisão foi imputada à nova diretoria. Quanto aos serviços de contabilidade, inicialmente foi prorrogado para 31/12/2005 e após recebimento de solicitação da Comissão de Transição da nova administração municipal, foi estendido até 31/12/2005,

ELIZEU CRISÓTOMO DE VARGAS
Diretor Superintendente

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2004.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A companhia foi constituída em 17/08/87, sob a natureza jurídica de autarquia com fins lucrativos, tendo como atividade principal à prestação de processamento de dados voltada principalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis foram adotadas as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, as quais requerem

a apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de capacidade constante. Desta forma, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos são decorrências da simples acumulação dos valores nominais das transações ocorridas.

NOTA 03 - AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

Para o registro das operações são observadas as diretrizes contábeis determinadas pela Lei nº 6.404/76. Os resultados das operações são apurados em obediência ao regime de competência.

NOTA 04 – IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso, em alguns casos totalmente depreciados. Nesse exercício foram suspensas as depreciações dos bens adquiridos anteriormente a 1999, devido o saldo não estar de acordo com o apresentado em levantamentos já existente até a data de 31/12/99. Sendo depreciados nesse exercício, somente os bens adquiridos a partir de 2000.

NOTA 05 - PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi provisionado no exercício pelo Regime de Competência, através de balanços de suspensão mensais conforme disposto na Lei 9.065/95. Apurando com isso o seu resultado final em 31/12/04.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Diretor Superintendente

MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA
Contadora–CRC-ES/5405 - CPF 79530133715

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2003	2004
ATIVO		
CIRCULANTE		
<i>Disponível</i>		
Caixa	-	-
Bancos c/movimentos	2.490,42	15.255,93
<i>Créditos por vendas/serviços</i>		
Cliente	251.129,80	222.179,95
<i>Créditos diversos</i>		
Adiantamento a funcionários	128,55	24,96

Adiantamento a fornecedores	1.231,56	1.231,56
Impostos a Recuperar	75.615,65	83.719,48
PERMANENTE		
<i>Investimentos</i>		
Aplicações incentivos fiscais	6,58	6,58
<i>Imobilizado</i>		
Máquinas e Equipamentos	839.742,64	843.605,21
Móveis e Utensílios	27.015,33	29.207,69
Instalações	16.169,92	20.006,22
Outras imobilizações	111.191,92	137.177,72
(-) Depreciações Acumuladas	(593.735,96)	(661.334,58)
TOTAL DO ATIVO	730.986,41	691.080,72
PASSIVO		
CIRCULANTE		
<i>Débitos p/ compras</i>		
Fornecedores	16.188,53	20.068,21
<i>Empréstimos Bancários</i>		
Empréstimos Bancários	-	-
<i>Obrigações Sociais</i>		
Obrigações Fiscais	332.886,92	287.368,20
Parcelamento de Impostos	2.628,09	4.486,68
Cheques não apresentados	80.044,00	67.405,48
Salário a Pagar	142,38	1.150,93
Contas a Pagar	5,00	22.866,03
Antecipação a Clientes	2.689,00	2.800,00
28,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<i>Capital Social</i>		
Capital Social	719.115,91	783.530,26
<i>Reservas de Capital</i>		
Reservas de Capital	-	-
<i>Lucros/Prejuízos Acumulados</i>		
Lucros/Prejuízos Acumulados	(422.741,42)	(498.595,07)
TOTAL DO PASSIVO	730.986,41	691.080,72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
	2003	2004
Faturamento bruto	851061,45	1124424,40
(-) Deduções de vendas		
Cofins	25531,85	85456,27
PIS	14042,51	18553,01
Receita Líquida Operacional	811487,09	1020415,12
Custo dos Serviços Prestados	(737665,46)	(937353,81)

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	VALOR ACUMULADO
INSS	200968,83
FGTS	54540,76
Cont. a Recolher	399,69
PIS	5777,59
COFINS	25681,33
PARCELAMENTO DO PAES	67405,48
Subtotal	354.773,68

OBRIGAÇÕES FISCAIS	VALOR ACUMULADO
IRRF	4.486,68
Subtotal	4.486,68

OBRIGAÇÕES DIVERSAS	VALOR ACUMULADO
Cheques não apresentados	1150,93
Antecipações de Clientes	0,85
Salários	22866,03
Subtotal	24.017,81

CONTAS A PAGAR	VALOR ACUMULADO
Honorários	2.800,00
Subtotal	2.800,00
TOTAL GERAL	406.146,38

EMPRESA DATA CI EMPRESA DE PROC.DADOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2004

RECEITAS LÍQUIDAS OPERACIONAIS	JANEIRO A DEZEMBRO	MÉDIA MENSAL
FATURAMENTO BRUTO	1124424,40	93.702,03
(-)IMPOSTOS	104009,28	8.667,44
RECEITA LÍQUIDA	1020415,12	85.034,59
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	937353,81	78.112,82
SALÁRIOS/ADICIONAIS	375773,07	31.314,42
13º SALÁRIO	36146,82	3.012,24
FÉRIAS	26063,10	2.171,93
OUTRAS REMUNERAÇÕES	6770,00	564,17
TRANSP.DOS FUNCIONÁRIO	2958,86	246,57
ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS.	26069,40	2.172,45
ASSISTÊNCIA MÉDICA	32745,48	2.728,79
SERV.PREST.ASSIST.PJ	52972,79	4.414,40
SERV.PREST.ASSIST.PF	1327,50	110,63
INSS	121506,82	10.125,57
FGTS	38400,58	3.200,05
INTERNET	0,00	-
ALUGUEIS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	5462,38	455,20
ALUGUEIS E ENCARGOS	1035,20	86,27
MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS	0,00	-

MATERIAL DE CONSUMO	7311,97	609,33
DEPRECIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	67381,31	5.615,11
FRETES	0,00	-
SEGUROS	123,60	10,30
COMUNICAÇÃO	133260,53	11.105,04
VIAGENS E ESTADIAS	2044,40	170,37
CURSOS,FEIRAS,SEMINÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	0,00	-
DESPESAS OPERACIONAIS	108446,62	9.037,22
SALÁRIOS/ADICIONAIS	16058,68	1.338,22
13 SALÁRIO	1462,67	121,89
FÉRIAS	0,00	-
INSS	7076,06	589,67
FGTS	1475,69	122,97
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	9898,00	824,83
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	800,00	66,67
SERVIÇOS PROFISSIONAIS PF	90,00	7,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	684,53	57,04
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	1045,20	87,10
DEPRECIÇÃO	217,31	18,11
ASSISTÊNCIA MÉDICA	20,00	1,67
CONSERVAÇÃO BENS/EQUIPAMENTOS	0,00	-
CORREIOS E MALOTES	179,66	14,97
CUSTAS E TAXAS CARTÓRIOS	191,88	15,99
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE	2115,62	176,30
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-
MULTAS MORA	66513,42	5.542,79
OUTRAS DESPESAS	617,90	51,49
DESPESAS FINANCEIRAS	42306,57	3.525,55
DESPESAS BANCARIAS	438,10	36,51
JUROS PASSIVOS	37241,12	3.103,43
CPMF	4627,35	385,61
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	590,43	49,20
MULTAS NÃO DEDUTÍVEIS	432,53	36,04
OUTRAS DESPESAS	157,90	13,16
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-
RECEITAS FINANCEIRAS	66,53	5,54
OUTRAS RECEITAS	0,85	0,07
RESULTADO APURADO ENCERRAMENTO	(68214,93)	

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA ANUAL

SALDO BANCÁRIO EM 01/01/04		2.490,42
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.153.346,30	
REPASSE DA PMC	64.414,35	
TROCO DE VIAGEM DEPOSITADO	-	

DEPÓSITO ENTRE CONTAS DO DISPONÍVEL	3.028,91	
CHEQUES NÃO APRESENTADOS NOS MESES CORRESPONDENTES SALDO 31/12/2004	1.150,93	
ESTORNOS EM C/C	260,00	
DEVOLUÇÃO FORNECEDOR (PAGTO DUPLICIDADE)	3.007,66	
TOTAL DOS DÉBITOS		1.225.208,15
(-) CHEQUES EMITIDOS, CHEQUES APRESENTADOS		
DEBITOS DIVERSOS NO EXERCÍCIO		(1.212.442,64)
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2004		15.255,93

*Republicado por incorreção

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MAXPOL- MÁRM. E GRAN. LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 23924/2004, para a atividade de Ind. De Már. E Gran.(polimento, corte e acabamento), à Rod. Cachoeiro x Muqui, km 06,Santa Fé de Baixo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

MUNDIAL GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 9523/2004, para a atividade de depósito de lama abrasiva proveniente de rochas ornamentais, à Rod. Cachoeiro x Alegre, km 20,5, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

R. G. COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 4949/2005, para a atividade de empreendimento destinado a depósito e aterro de rejeitos de mineração, à Rod. Fued Nemer, s/n, km 09, Distrito de Conduru-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

GILSIMAR CIPRIANO torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental (LP), através do

protocolo Nº **XXXX**/2005, para atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, na localidade de São Felipe, s/n, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio